



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) – ANO 2021

SERGIPE, 2021



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE

Belivaldo Chagas Silva

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Mércia Simone Feitosa de Souza

SUPERINTENDENTE EXECUTIVA

Adriana Menezes de Souza

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE CONVENIOS

Davi Rogério Fraga de Souza

DIRETORIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

José Nilton de Souza

DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Flávia Resende Diniz Acioli

DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E URGÊNCIA

Maria Lúcia Santos

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Marco Aurélio Oliveira Góes

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Fabiana Fontes da Silva

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Leilanne Aurélia N. Mattos Mello

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS

Cesar Vladimir de Bomfim Rocha

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Lavínia Aragão Trigo de Loureiro

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

Jorge Kleber Soares Lima

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

Luciana Cândida Deda Melo Chagas

OUVIDORIA DO SUS

Fabio Alex Lima Dantas

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Vice Presidente - Eduardo Ramos Gomes



COORDENAÇÃO DA PAS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Davi Rogério Fraga de Souza

COMPILAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

CENTRO DE INFORMAÇÕES E DECISÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE – CIDES/DIPLAN

ELABORAÇÃO E COLABORAÇÃO TÉCNICA

Diretorias, Fundações, Assessorias, Ouvidoria, Coordenações e Gerências da SES



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	5
2. ETAPAS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	7
3. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E AÇÕES	8
DIRETRIZ 1: Fortalecer a atenção primária a saúde em rede com atenção especializada ambulatorial e hospitalar no estado, integrada a Vigilância à Saúde visando a prevenção e a promoção do cuidado integral de forma humanizada.....	8
DIRETRIZ 2: Fortalecer a rede estadual de atenção oncológica com vistas a ampliação do acesso as ações de promoção a saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer em tempo oportuno	16
DIRETRIZ 3: Ampliar o acesso e qualificar as ações e serviços de saúde da atenção especializada ambulatorial e hospitalar de forma integrada com a atenção primária a saúde	18
DIRETRIZ 4: Fortalecer a Política Estadual de Regulação para garantia do acesso universal.....	22
DIRETRIZ 5: Fortalecer a gestão do SUS Sergipe por meio do Planejamento estratégico, Monitoramento, Controle e Avaliação, otimizando a tomada de decisão e aplicação de recursos de acordo com as necessidades de saúde, focando na regionalização.....	24
DIRETRIZ 6: Fortalecer a Gestão do Trabalho e a Política de Educação Permanente em Saúde tendo como foco a valorização e qualificação dos trabalhadores do SUS e de seus processos de trabalho.	25
DIRETRIZ 7: Instituir um modelo de gestão estratégica, garantindo efetividade e transparência nos processos de trabalho internos da SES, promovendo a sustentabilidade e otimização de recursos, visando a modernização da gestão	30
DIRETRIZ 8: Aprimorar o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC, investindo na captação de dados e o acesso à informação, promovendo a modernização da gestão.....	31
DIRETRIZ 9: Investir na estrutura física e de equipamentos dos estabelecimentos de saúde da rede própria, de acordo com as necessidades, visando à qualificação do acesso e do cuidado à população de forma humanizada.	32
DIRETRIZ 10: Fortalecer o Controle Social e a Ouvidoria do SUS, ampliando os canais de interação com os usuários.	35
DIRETRIZ 11: Fortalecer as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos de danos e de agravos em situações de emergência em saúde pública, integrando todos os níveis de atenção.....	36

1. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Estadual de Saúde (PES), a cada ano de sua vigência tem por objetivo anualizar as metas do PES e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. Tem como fundamentação legal as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do respectivo exercício.

A PAS é instrumento destinado a servir de referência para a construção do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), bem como do Relatório Anual de Gestão (RAG), delimitando o seu objeto. PAS e Relatórios representam, assim, recortes anuais do Plano Estadual de Saúde. A PAS tem caráter propositivo e os Relatórios caráter analítico/indicativo.

A estrutura da PAS, está baseada nas diretrizes da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1 de 2017 e no sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP)/MS, que foi desenvolvido a partir dos normativos do planejamento do SUS e da internalização da lógica do ciclo de planejamento que substitui os antigos Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão (SARGSUS) e Sistema de Pactuação (SISPACTO), além de agregar novas funcionalidades. Considerando o ciclo do planejamento e com base nos instrumentos elaborados, o sistema inicia com o preenchimento das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do plano de saúde do ente federado, para o período de quatro anos. Essas informações são apresentadas automaticamente pelo sistema, a cada ano, no componente que recebe as respectivas programações anuais de saúde (PAS). A cada ano da PAS, os gestores devem inserir as metas anualizadas, assim como as respectivas ações para o alcance das metas. A funcionalidade da Programação Anual de Saúde também recebe algumas informações orçamentárias com o demonstrativo da programação de despesas com saúde por subfunção orçamentária, natureza e fonte, cujo preenchimento deve ser feito com base nas informações da Lei Orçamentária Anual (LOA) do ente.



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Esta PAS foi elaborada a partir do que foi planejado pela Secretaria de Estado da Saúde (SES) e suas Fundações no Planejamento Estratégico 2020-2023 que resultou no Plano Estadual de Saúde. Para elaboração do Planejamento Estratégico a SES/SE teve o apoio do Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), o qual foi contratado pelo Ministério da Saúde (MS), via Programa de Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), e Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) para execução, em todos os Estados, do Projeto de Fortalecimento da gestão estadual do SUS, com o objetivo de fortalecer a gestão estratégica das secretarias de saúde.

Conforme os princípios legais do SUS, as ações desta PAS foram alinhadas às Propostas da VII Conferência Estadual de Saúde e buscando garantir a prática da democracia participativa e do controle social a SES submete esta PAS ao Conselho Estadual de Saúde (CES), para discussão e aprovação.



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

2. ETAPAS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

- Elaboração, pela DIPLAN/CIDES, a partir do Planejamento Estratégico da SES e do Plano Estadual de Saúde aprovado pelo CES;
- Atualização pelas Diretorias, Fundações, Ouvidoria, Coordenações;
- Encaminhamento da PAS 2021 para Diretorias, Ouvidoria, Coordenações e Fundações;
- Encaminhamento ao CES para discussão;
- Apresentação ao CES;
- Aprovação pelo CES;
- Identificação das ações do Orçamento pela Gerência de Orçamento/DIPLAN;
- Preenchimento do DigiSUS gestor – Módulo Planejamento.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

3. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E AÇÕES

DIRETRIZ 1: Fortalecer a atenção primária a saúde em rede com atenção especializada ambulatorial e hospitalar no estado, integrada a Vigilância à Saúde visando a prevenção e a promoção do cuidado integral de forma humanizada.								ÁREA RESPONSÁVEL	
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2021	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida		
		Valor	Ano	Unidade de Medida					
Reducir a mortalidade infantil no estado	Taxa de Mortalidade Infantil	575/16,78	2018	Taxa	487/14,14	457 / 13,26	Taxa	DAPS	
Reducir a mortalidade materna no estado	Razão de Mortalidade Materna	20/58,38	2018	Taxa	13/ 37,73	11 / 31,93	Taxa	DAPS	
Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	93,74%	2018	Percentual	95%	95%	Percentual	DVS	
Investigar os óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	100	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	DVS	
Investigar os óbitos fetal e infantil	Proporção dos óbitos fetal e infantil investigados	87,87	2018	Percentual	95%	95%	Percentual	DVS	
AÇÕES 2021									
1. Realizar oficinas de aconselhamento sobre aleitamento materno nas regiões de saúde								DAPS	
2. Apoiar a implantação das ações materno-infantil no Projeto Sergipe pela Infância								DAPS	
3. Fortalecer a Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no SUS - Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB), com monitoramento das equipes capacitadas								DAPS	
4. Realizar 03 ações de Mobilização Social em aleitamento materno e alimentação complementar								DAPS	
5. Realizar anualmente Oficina estadual sobre as condicionalidades de saúde do programa bolsa família								DAPS	
6. Reproduzir Cadernetas da Criança								DAPS	
7. Ofertar capacitação para os profissionais da APS no Planejamento Familiar e na Atenção Sexual e Reprodutiva								DAPS	
8. Ampliar a oferta de isoimunização com a imunoglobulina anti-D nos serviços de PNAR do Estado								DAPS	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

9. Fortalecer a integração intersetorial com vista na primeira infância (0 a 6 anos), para a redução da mortalidade infantil em Sergipe	DAPS							
10. Elaborar a linha do cuidado materno infantil	DAPS/DAEU							
11. Realizar o I Seminário Estadual de Saúde da Mulher	DAPS							
12. Ofertar oficina de atualização sobre toxoplasmose: ênfase na toxoplasmose gestacional e congênita	DAPS							
13. Realizar Seminário anual do Cuidado Integral do Adolescente	DAPS							
14. Realizar capacitação para os profissionais dos ambulatórios de Pré Natal de Alto Risco	DAEU							
15. Realizar atualização dos profissionais sobre o manejo clínico da toxoplasmose em gestantes no serviço especializado	DAEU							
16. Realizar atualização dos profissionais quanto aos Protocolos para assistência obstétrica	DAEU							
17. Realizar curso em suporte avançado de vida em obstetrícia (ALSO)	DAEU							
18. Fortalecer o colegiado gestor das Maternidades	DAEU							
19. Realizar Jornada Estadual da Prematuridade	DAEU							
20. Incentivar a redução das Taxas de Cesáreas	DAEU							
21. Implantar o Acolhimento e Classificação de Risco nas maternidades	DAEU							
22. Implantar o serviço de inserção do DIU pós parto imediato	DAEU							
23. Capacitar os membros do CMMI	DVS							
24. Apoiar a criação de CMMI Regionais em articulação com as SMS, com foco na APS	DVS							
25. Potencializar as ações do Comitê Estadual de Prevenção de Mortalidade materna e infantil	DVS							
26. Elaborar plano estadual para redução da mortalidade materno infantil em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS -03 de 2016- 2030	DVS							
OBJETIVO 2: Reduzir a morbimortalidade precoce por doenças crônicas (neoplasias, diabetes, doenças do aparelho respiratório e doenças do aparelho circulatório) (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)	ÁREA RESPONSÁVEL							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2021	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Reducir a Taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das 04 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (neoplasias, diabetes, doenças do aparelho circulatório e doenças respiratórias crônicas) no estado	Acima de 100 mil habitantes: Taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das 04 principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (neoplasias, diabetes, doenças do aparelho circulatório e doenças respiratórias crônicas)	281,96	2017	Taxa	273,39	262,57	Taxa	DAPS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Reduzir a taxa de mortalidade por IAM	Taxa de mortalidade por IAM	32/100.000	2018	Taxa	30,00/100.000	28/100.000	Taxa	DAEU
Reduzir a taxa de mortalidade por AVC	Taxa de mortalidade por AVC	14,57/100.000	2018	Taxa	13,00/100.000	12/100.000	Taxa	DAEU
AÇÕES 2021								
1. Realizar encontro anual do Programa Academia da Saúde								DAPS
2. Elaborar a linha de cuidado da cardiovascular (IAM e AVC)								DAPS/DAEU
3. Atualizar a linha de cuidado de atenção ao indivíduo com sobrepeso e obesidade								DAPS/DAEU
4. Realizar reunião para incentivar a implantação do Programa do Tratamento do Tabagismo nos 03 municípios que não dispõem do programa - Santa Luzia, Feira Nova, Amparo de São Francisco								DAPS
5. Ofertar capacitação para a implantação do "Programa Saber Saúde" e fortalecimento do "Programa Saúde na Escola"								DAPS
6. Incentivar os municípios a realizar campanhas educativas em alusão ao Dia Mundial sem Tabaco e ao Dia Nacional de Combate ao Fumo								DAPS
7. Monitorar e avaliar anualmente os municípios participantes do Programa Crescer Saudável em Sergipe								DAPS
8. Ofertar capacitação de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável baseada no "Novo Guia Alimentar Brasileiro"								DAPS
9. Produzir material informativo para profissionais e estudantes sobre Alimentação Saudável e Segurança Alimentar								DAPS
10. Promover 02 ações de Educação Permanente voltadas para o enfrentamento das doenças crônicas Hipertensão e Diabetes								DAPS
11. Elaborar protocolo clínico estadual para atendimento dos pacientes submetidos à cirurgia bariátrica								DAPS/DAEU
12. Realizar 02 campanhas educativas alusivas ao combate do tabagismo - Dia Mundial sem Tabaco e Dia Nacional de Combate ao Fumo								DAPS
13. Realizar o III Seminário Integrado das Áreas de Atenção à Saúde - Tecendo Redes								DAPS
14. Realizar oficinas para fomentar discussão e formação de Grupo de Trabalho para atualização do Plano Estadual de Enfrentamento para as Doenças Crônicas Não Transmissíveis								DAPS
15. Realizar levantamento de perfil epidemiológico da população masculina por região de saúde em Sergipe								DAPS
16. Realizar 02 campanhas educativas alusivas ao Dia Mundial da Hipertensão e Dia Mundial do Diabetes								DAPS
17. Realizar campanha em alusão à Saúde Integral do Homem								DAPS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

18. Monitorar os indicadores da Atenção Primária - Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada e Percentual de pessoas hipertensas com PA aferida em cada semestre							DAPS	
19. Monitorar e avaliar o acesso aos serviços de TRS Ambulatorial Habilitados							DAEU	
20. Ofertar Terapia Renal Substitutiva (TRS), hemodiálise, nos hospitais da rede própria com leitos de UTI implantados							DAEU	
21. Realizar Capacitação em Suporte Avançado de Vida em Cardiologia - ACLS							DAEU	
OBJETIVO 3: Reduzir a mortalidade por causas externas (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)							ÁREA RESPONSÁVEL	
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2021	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Reducir as mortes por acidente de trânsito	Taxa de mortalidade por acidente de trânsito	17,21	2018	Taxa	390/16,4	375/15,5	Taxa	DVS
Reducir as mortes por homicídio	Taxa de mortalidade por homicídio	57,28	2017	Taxa	1238/52,18	1189/49,29	Taxa	DVS
Reducir as mortes por suicídio	Taxa de mortalidade por suicídio	5,79	2018	Taxa	124/5,2	122/5,1	Taxa	DVS
Reducir as mortes por causas externas	Mortalidade proporcional por causas externas	17,42	2017	Taxa	2186/16,2	2100/15,5	Taxa	DVS
AÇÕES 2021								
1. Fortalecer o componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências							DAEU	
2. Realizar campanha educativa com elaboração e publicização de materiais referente ao Setembro Amarelo - Prevenção do Suicídio							DAPS	
3. Estabelecer e fomentar parcerias com outras instituições (DETRAN, PRF, SMTT, EDUCAÇÃO, CVV)							DVS	
4. Elaborar Plano de Ação Estadual de enfrentamento a Violência no Trânsito							DVS	
5. Elaborar e publicar decreto para Criação de Comissão Estadual de Promoção e Prevenção de Acidente no Transito							DVS	
6. Promover oficina integrada sobre violência autoprovocada e interpessoal para coordenações municipais de atenção primária e DVS							DVS	
7. Promover ações educativas intersetoriais, voltadas à prevenção de acidentes de trânsito							DVS	
8. Ampliar a vigilância em saúde do trabalhador, sensibilizando e capacitando as unidades notificadoras sobre a importância da notificação de violência e doenças relacionadas ao trabalho							DVS	
OBJETIVO 4: Reduzir a transmissão vertical e ISTs, com ênfase na Sífilis Congênita (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)							ÁREA RESPONSÁVEL	
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2021	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Reducir o número de casos novos de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	330	2018	Número	273	247	Número	DVS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AÇÕES 2021

1.Promover ações de educação permanente para profissionais da Atenção Primária à Saúde com relação a abordagem da população masculina referente à saúde sexual e reprodutiva	DAPS
2.Capacitar profissionais de saúde e educação dos municípios com PSE implantado na abordagem teórica para prevenção de IST nas escolas.	DAPS
3.Realizar encontro para monitoramento e avaliação do Plano de Ação de enfrentamento à Sífilis	DAPS
4.Realizar Oficina de Planejamento de Ações para o enfrentamento a Sífilis Congênita	DAPS
5. Ampliar a oferta dos testes rápido para sífilis, HIV, hepatite B e C aos usuários na Atenção Primária e População Privada de liberdade	DVS
6. Capacitar os profissionais da APS para monitorar e analisar informações e dados de saúde na utilização dos protocolos do Ministério da Saúde para o manejo e tratamento adequado da sífilis, HIV e hepatites virais	DVS
7.Capacitar os profissionais da maternidades públicas para monitorar e analisar informações e dados de saúde na utilização dos protocolos do Ministério da Saúde para o manejo e tratamento adequado da sífilis, HIV e hepatites virais	DVS
8.Capacitar os profissionais das Equipes de Atenção Básica Prisional para monitorar e analisar informações e dados de saúde na utilização dos protocolos do Ministério da Saúde para o manejo e tratamento adequado da sífilis, HIV e hepatites virais	
9.Apoiar a criação de Grupos de Trabalho ou Comitês municipais de investigação de transmissão vertical de sífilis, HIV e Hepatite B	DVS
10. Fazer ampla divulgação estadual sobre a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo	DVS
11. Realizar capacitação dos profissionais da rede básica assistencial com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e da sífilis em gestante	DVS
12. Difundir e monitorar a utilização do TELELAB pelos profissionais da Atenção Primária e Vigilância sobre a temática da sífilis	DVS
13. Capacitar profissionais de vigilância epidemiológica dos municípios - no Curso Básico de Vigilância Epidemiológica de Transmissão Vertical do HIV e Sífilis (CBVE-TV)	DVS
14. Adquirir Fórmula Infantil para crianças exposta ao HIV	DVS

OBJETIVO 5: Promover e proteger a saúde da população por meio de ações integradas e articuladas de coordenação, capacitação, educação, informação, fiscalização em Vigilância Sanitária (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)	ÁREA RESPONSÁVEL
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2021	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Inspeções em produtos (cosméticos, saneanteros, alimentos e medicamentos) sujeitos a ação de Vigilância Sanitária Estadual, realizadas	Proporção de inspeções em produtos (cosméticos, saneanteros, alimentos e medicamentos) sujeitos a ação de Vigilância Sanitária Estadual	100%	2019	Percentual	100%	100%	Percentual	DVS
Inspeções em serviços de saúde de Alto Risco de competência estadual, realizadas	Proporção de inspeções em serviços de saúde de Alto Risco	70%	2019	Percentual	80%	90%	Percentual	DVS
Análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, realizadas	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros	89,87%	2019	Percentual	85%	100%	Percentual	DVS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	coliformes totais, cloro residual livre e turbidez							
Ações de capacitação e educação continuada em VISA, realizadas	Proporção de ações de capacitação e educação continuada em VISA	20%	2019	Percentual	35%	50%	Percentual	D V S
AÇÕES 2021								
1. Realizar fiscalização, análise de projeto, licenciamento de estabelecimentos, produtos e serviços de saúde sujeito as ações da VISA Estadual								D V S
2. Realizar o controle da qualidade de água de consumo e dos serviços de saúde sob responsabilidades do Estado								D V S
3. Monitorar e Avaliar as ações desenvolvidas pelos municípios que pactuaram atividades de alto risco								D V S
4. Elaborar e publicar plano Estadual de Vigilância em Saúde Ambiental de Populações Exposta a Agrotóxicos								D V S
5. Definir e pactuar as competências para realização das ações de vigilância de acordo com o risco sanitário								D V S
6. Realizar Curso de Atualização em ações de VISA								D V S
OBJETIVO 6: Qualificar o processo de trabalho da Atenção Primária à Saúde, integrado à Vigilância à Saúde, fortalecendo ações de promoção à saúde e prevenção de doenças. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								ÁREA RESPONSÁVEL
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2021	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Reducir a proporção de Internações por Condições Sensíveis a Atenção Básica - ICSAB no estado e regiões de saúde	Proporção de Internações por Condições Sensíveis a Atenção Básica - ICSAB no estado e regiões de saúde	24,45%	2018	Percentual	20,96%	18,92%	Percentual	DAPS
Aumentar a Proporção de Gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal por ano no estado e regiões de saúde	Proporção de Gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal por ano no estado e regiões de saúde	59,98%	2018	Percentual	65%	75%	Percentual	DAPS
Reducir a mortalidade materna no estado e regiões	Número de óbitos maternos no estado e regiões de saúde	20	2018	Número	13	11	Número	DAPS
Reducir o número de casos novos Sífilis Congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade no estado e regiões de saúde	330	2018	Número	273	247	Número	DVS
Reducir a mortalidade infantil no estado e regiões	Taxa de mortalidade infantil (TMI) no estado e regiões de saúde	575/16,78	2018	Taxa	487/ 14,14	13,25/1000	Taxa	DAPS
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Percentual de cura de casos novos de tuberculose confirmados laboratorialmente	66%	2017	Percentual	80%	85%	Percentual	D V S
Reducir o número de casos de hanseníase em menores de 15 anos	Taxa de detecção de hanseníase em < 15 anos por 100 mil habitantes	5,23	2018	Taxa	4/100.000	3,73/100.000	Taxa	D V S



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Reducir os casos de HIV em adultos jovens	Taxa de detecção de casos de aids em jovens (15-24 anos)	7,7	2018	Taxa	4,7/100.000	4/100.000	Taxa	DVS
Reducir o número de óbitos por arboviroses – dengue, chikungunya e zika.	Nº de óbitos por dengue	13	2019	Número	3	1	Número	DVS
Reducir a morbidade e mortalidade por leishmaniose visceral	Nº de casos por leishmaniose visceral	75	2018	Número	48	32	Número	DVS
Aumentar a proporção de testagem para HIV entre casos novos de TB.	Proporção de exames para HIV realizados em casos novos de tuberculose	77,40%	2019	Percentual	90%	100%	Percentual	DVS
Alcançar cobertura vacinal preconizada das vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada, no estado e regiões de saúde	25%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	DVS

AÇÕES 2020

1. Realizar 01 roda de conversas entre APS e DVS, nas regiões de saúde, por semestre	DAPS
2. Elaborar o Plano de Fortalecimento para construção da Política Estadual de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.	DAPS
3. Ofertar 02 capacitações para formação de multiplicadores de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde	DAPS
4. Aumentar em 25% a adesão dos municípios com Unidade Prisional, que não seja terceirizada, à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional(PNAISP)	DAPS
5. Elaborar Plano de Ação Estadual para atenção à saúde da pessoa privada de liberdade no sistema prisional	DAPS
6. Elaborar projeto de implantação do Serviço de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em conflito com a Lei	DAPS
7. Realizar Seminário de saúde bucal em alusão ao dia do cirurgião dentista	DAPS
8. Monitoramento das Unidades Laboratórios da APS e UL da AAE de Lagarto e Itabaiana	DAPS/DAEU
9. Realizar anualmente Encontro Estadual de Saúde da Pessoa Idosa	DAPS
10. Realizar reuniões quadriestrais do Comitê de Equidade e Educação Popular em Saúde	DAPS
11. Realizar 01 Colegiado de Gestores da Atenção Primária à Saúde, por apoiadora institucional da APS, por quadriestre.	DAPS
12. Realizar capacitação sobre prematuridade na Atenção Primária	DAPS
13. Ofertar capacitação para as equipes de Saúde da Família na Estratégia Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI) em crianças (>29 dias até 5 anos)	DAPS
14. Realizar Seminário intersetorial sobre a gestão do Programa Saúde na Escola - PSE	DAPS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

15. Realizar Seminário de Acolhimento para 100% Coordenações Municipais de Atenção Primária	DAPS
16. Realizar, no mínimo, 06 visitas de apoio institucional ao mês, por apoiadora institucional da APS	DAPS
17. Ofertar capacitação quadrienal para o registro qualificado do e-SUS APS	DAPS
18. Realizar Colegiado de Gestores de Saúde Bucal, por quadriestre	DAPS
19. Elaborar um chatbot do e-SUS APS	DAPS
20. Apoiar os Municípios para a execução de ações de implantação, implementação, fortalecimento e/ou aperfeiçoamento de iniciativas prioritárias da PNAISP - Saúde do Homem no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)	DAPS
21. Sensibilizar visando a implantação dos comitês municipais de Investigação e análise de óbito materno-infantil e fetal	DAPS
22. Realizar capacitação para Qualificação da Assistência Pré-Natal de risco habitual	DAPS
23. Articular ações de assistência integral à saúde da população idosa nas instituições de longa permanência	DAPS
24. Reproduzir material ilustrativo sobre a saúde da pessoa idosa	DAPS
25. Capacitar representantes dos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa	DAPS
26. Realizar curso Introdutório para Atenção Primária à Saúde com vagas para o CES	DAPS
27. Realizar oficinas quadriestrais sobre indicadores da Pactuação Interfederativa	DAPS
28. Apoiar os municípios na execução de ações de implantação e implementação da PNSH	DAPS
29. Realizar Colegiados anuais da Rede de Atenção Psicossocial.	DAPS/DAEU
30. Executar a estratégia da alta responsável nas regiões de saúde	DAPS/DAEU
31. Criar apoio institucional da vigilância em saúde da SES	DVS
32. Fortalecer o tratamento de forma adequada e oportuna todos os casos diagnosticados de tuberculose visando a integralidade do cuidado.	DVS
33. Aprimorar e qualificar o atendimento integral à pessoa acometida pela hanseníase no âmbito da atenção básica e nos serviços especializados, ambulatorial e/ou hospitalar com foco na educação em saúde, diagnóstico oportuno, tratamento até a cura e prevenção e tratamento de incapacidades.	DVS
34. Fortalecer ações de promoção da saúde e prevenção, diagnóstico, atenção e tratamento de HIV/IST e ampliar o acesso a serviços para PVHIV	DVS
35. Estimular e qualificar os municípios para realização de Monitoramento rápido das vacinas	DVS
36. Monitorar sistematicamente os índices entomo-epidemiológicos possibilitando a detecção de aumento de casos em tempo hábil e a resposta rápida e apropriada para as arboviroses.	DVS
37. Reduzir a morbidade e a mortalidade por leishmaniose visceral nos municípios, fortalecendo o diagnóstico, o tratamento, a prevenção, a vigilância e o controle	DVS
38. Produzir material didático, desenvolver campanhas publicitárias sobre situações estratégicas, agravos endêmicos e prioritários no Estado (AIDS, SIFILIS, HANSENIASE, TUBERCULOSE, DENGUE, LEISHMANIOSE, VACINAÇÃO)	DVS
39. Inserir Estratégias de Segurança do Paciente e do trabalhador na Atenção Primária à Saúde (APS) e na Atenção Ambulatorial Especializada(AAE)	DVS

OBJETIVO 7: Implantar a Política Estadual de Atenção Primária à Saúde (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)

**ÁREA
RESPONSÁVEL**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2021	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
	Resultado transferido para 2022							
AÇÕES 2020								



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1. Criar GT para elaboração da Política com a participação do CES	DAPS							
2. Elaborar e publicizar portaria de composição dos membros do GT	DAPS							
3. Realizar reuniões quinzenais no período de 4 meses para construção da minuta da Política Estadual da APS	DAPS							
4. Disponibilizar a minuta da Política Estadual da APS para consulta pública	DAPS							
5. Editorar a Política Estadual de Atenção Primária à Saúde	DAPS							
6. Apresentar a Política Estadual de Atenção Primária à Saúde no Colegiado Interfederativo Estadual e no CES	DAPS							
7. Aprovar a Política Estadual de Atenção Primária à Saúde	DAPS							
8. Realizar seminário estadual de atenção primária à saúde	DAPS							
OBJETIVO 8: Destinar incentivo financeiro Estadual para expansão, consolidação e qualificação da Atenção Primária à Saúde com base em prioridades e alcance de critérios de qualidade definidos pelo Estado (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Financeira)	ÁREA RESPONSÁVEL							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2021	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
	Resultado transferido para 2022							
AÇÕES 2021								
1. Garantir o monitoramento dos indicadores de saúde da nova Lei do ICMS								DIPLAN
2. Garantir novos recursos								DIPLAN
3. Repassar regularmente a contrapartida Estadual referente ao Componente básico da Assistência farmacêutica - PORTARIA 1555/2013								FINANCEIRO
DIRETRIZ 2: Fortalecer a rede estadual de atenção oncológica com vistas a ampliação do acesso as ações de promoção a saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer em tempo oportuno								
OBJETIVO 1: Ampliar serviços para detecção precoce, diagnóstico e tratamento do câncer (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2021	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Aumentar a Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,34	2018	Razão	0,60	0,62	Razão	DAPS
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0,23	2018	Razão	0,26	0,32	Razão	DAPS
Reducir a taxa de mortalidade por neoplasia	Taxa de Mortalidade por neoplasia	75,1/100.000	2018	Taxa	73,1	71,1	Taxa	DAEU



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Realizar Cirurgias de câncer na UNACON do HUSE	Percentual de cirurgias de câncer realizadas na UNACON do HUSE (Planejamento de Governo)	90%	2018	Percentual	95%	100%	Percentual	DAEU
Realizar radioterapias na UNACON do HUSE	Percentual de radioterapias realizadas na UNACON do HUSE (Planejamento de Governo)	41,51%	2018	Percentual	95%	100%	Percentual	DAEU
Realizar atividades com a Unidade Móvel de Saúde da Mulher	Número de atividades realizadas com a Unidade Móvel de Saúde da Mulher	0	2019	Número	33	99	Número	DAEU
Realizar atividades com a Unidade Móvel de Saúde do Homem	Número de atividades realizadas com a Unidade Móvel de Saúde do Homem	0	2019	Número	33	99	Número	DAEU
Aquisição de medicamentos oncológicos padronizados para a UNACON do HUSE	Percentual de medicamentos oncológicos padronizados adquiridos para a UNACON do HUSE	100%	2018	Percentual	100%	100%	Percentual	CADIM
AÇÕES 2021								
1. Regular a oferta de serviços especializados em Saúde Bucal no Estado								DGS
2. Regular a oferta de cirurgias oncológicas do HUSE (Planejamento de Governo)								DGS
3. Capacitar profissionais das Equipes de Saúde Bucal (eSB) para o diagnóstico precoce do Câncer Oral								DAPS
4. Promover campanhas anuais de diagnóstico precoce para o câncer de mama na faixa etária prioritária na população feminina								DAPS
5. Realizar eventos sobre a importância da prevenção do câncer do colo uterino e detecção precoce do câncer de mama								DAPS
6. Monitorar e avaliar por meio da ferramenta (Painel Monitoramento), disponibilizada pelo MS, o Tratamento Oncológico de 02 cânceres (mama e colo de útero)								DAPS/DAEU
7. Elaborar e-book com dicas saudáveis de alimentação para pacientes com câncer de mama em Sergipe								DAPS
8. Realizar Oficina Estadual de Multiplicadores para Promoção de Práticas Alimentares Saudáveis, Atividade Física e Práticas Integrativas na Prevenção de Câncer em Sergipe								DAPS
9. Apoiar a implantação do UNACON do Hospital Universitário de Sergipe								DAEU
10. Ampliar a oferta da atenção ambulatorial especializada por meio da operacionalização da Unidade Móvel de Saúde do Homem								DAEU
11. Ampliar a oferta da atenção ambulatorial especializada por meio da operacionalização da Unidade Móvel de Saúde da Mulher								DAEU
12. Monitorar e avaliar a execução da Política da Qualificação dos exames citopatológicos pelo Laboratório de Monitoramento Externo da Qualidade-MEQ-CAISM								DAEU
13. Ampliar o acesso a especialidade de Cirurgia de Cabeça e Pescoço, urologia e cirurgia pediátrica no HUSE								DAEU
14. Garantir os parâmetros de produção anuais previstos para a Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) do HUSE (Planejamento de Governo)								DAEU
15. Monitorar e avaliar os parâmetros de produção anuais previstos para as Unidades de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) (Planejamento de Governo)								DAEU
16. Atualizar os protocolos estaduais clínico e medicamentoso de quimioterapia antineoplásica (Oncologia clínica, hematologia e onco-pediatria)								DAPS/DAEU
17. Garantir o fornecimento a UNACON do HUSE dos medicamentos oncológicos padronizados de acordo com o protocolo estadual de quimioterapia antineoplásica								CADIM



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DIRETRIZ 3: Ampliar o acesso e qualificar as ações e serviços de saúde da atenção especializada ambulatorial e hospitalar de forma integrada com a atenção primária a saúde								ÁREA RESPONSÁVEL	
OBJETIVO 1: Qualificar as ações e serviços de saúde da atenção especializada ambulatorial, hospitalar e de urgência (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2021	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida		
		Valor	Ano	Unidade de Medida					
Apoiar os municípios na implantação de Pontos de Atenção (CAPS, Serviço de Residências Terapêuticas, Unidade de Acolhimento, Comunidade Terapêutica e Ambulatório Especializado) no Estado	Número de pontos de atenção da RAPS implantados pelos municípios	181	2019	Número	184	186	Número	DAEU	
Habilitar novos serviços hospitalares, sob gestão estadual	Número de habilitações novas em serviços hospitalares, sob gestão estadual	0	2019	Número	1	6	Número	DAEU	
Realizar ações de educação permanente para os profissionais da atenção especializada, ambulatorial e hospitalar e Urgência	Número de ações de educação permanente para os profissionais da atenção especializada, ambulatorial e hospitalar e Urgência realizadas	5	2019	Número	6	18	Número	DAEU	
Operacionalizar o Hospital da Criança Hildete Falcão Batista	Hospital da Criança Hildete Falcão Batista operacionalizado(Planejamento de Governo)	0	2020	Número	1	1	Número	DAEU	
Implantar serviços de hemodiálise à beira do leito hospitalar	Número de serviços de hemodiálise à beira do leito hospitalar implantados(Planejamento de Governo)	0 Hospitais Regionais Jessé Andrade Fontes em Estância e Pedro Garcia	2020	Número	02 novos serviços de hemodiálise à beira do leito hospitalar implantados nos Hospitais Regionais Jessé Andrade Fontes em Estância e	02 novos serviços de hemodiálise à beira do leito hospitalar implantados nos Hospitais Regionais Jessé Andrade Fontes em Estância e	Número	DAEU	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

		Moreno em Itabaiana não dispõem do serviço de hemodiálise à beira do leito hospitalar			em Estância e Pedro Garcia Moreno em Itabaiana	Pedro Garcia Moreno em Itabaiana		
Realizar Cirurgias eletivas em regime de atendimento integral	Cirurgias eletivas realizadas em regime de atendimento integral(Planejamento de Governo)	0	2020	Número	1.000 Cirurgias eletivas realizadas em regime de atendimento integral	1.000 Cirurgias eletivas realizadas em regime de atendimento integral	Número	DAEU
AÇÕES 2021								
1.Ofertar capacitação sobre referência e contra-referência em saúde bucal nos atendimentos a pacientes com deficiência								DAEU
2.Realizar atualização para os profissionais dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEOS								DAEU
3.Garantir a manutenção anual do Termo de Cooperação Técnica para os serviços especializados ambulatorial e hospitalar operacionalizados no Hospital Universitário/UFS Campus São Cristóvão								DAEU
4.Habilitar leitos de UTI adulto do Hospital Regional de Itabaiana								DAEU
5. Apoiar a implantação de novos leitos de UTI Adulto e Pediátrico no Estado								DAEU
6.Ofertar capacitação para Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE nos serviços da Rede Hospitalar e Rede de Atenção às Urgências								DAEU
7. Apoiar a implantação do Sistema de Gestão de Leitos								DAEU
8.Fortalecer o colegiado gestor da Rede Hospitalar e Rede de Atenção às Urgências								DAEU
9. Revisitar o Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Atenção às Urgências								DAEU
10.Ofertar capacitação em Ventilação Mecânica Invasiva								DAEU
11.Ofertar capacitação no manejo clínico das arboviroses								DAEU
12.Habilitar o Hospital Universitário de Lagarto (HUL) como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional								DAEU
13.Habilitar o Hospital Universitário de lagarto (HUL) como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumato Ortopedia								DAEU
14.Habilitar o HUSE como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumato Ortopedia								DAEU
15.Estimular a implantação de CAPS nos municípios com cobertura populacional								DAEU
16.Apoiar a implantação de Equipes Multiprofissionais de Saúde Mental em municípios que disponham de serviços de Atenção Especializada Ambulatorial								DAEU
17.Ofertar ações de educação permanente na Saúde Mental, com ênfase nas patologias psiquiátricas mais prevalentes (depressão/Esquizofrenia/Dependência Química), para os profissionais da Atenção ambulatorial Especializada e Atenção Hospitalar								DAEU
18.Incentivar os gestores municípios na implantação de Serviços de Residência Terapêutica								DAEU



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

19.Implantar a Triagem Auditiva Neonatal nas maternidades públicas da Rede Própria	DAEU							
20.Implantar o Triagem Ocular Neonatal nas maternidades públicas da Rede Própria	DAEU							
21.Implantar o Teste do Coraçãozinho em nas maternidades públicas da Rede Própria	DAEU							
22. Colaborar Tecnicamente com os Núcleo de Segurança do Paciente - NSP para elaboração e implantação do Plano de Segurança do Paciente nos hospitais	DVS							
23. Detectar a ocorrência de Eventos Adversos Graves (EAG), relacionados a assistência à saúde para identificar necessidades de instituição de medidas preventivas	DVS							
24. Realizar investigação de Eventos Adversos Graves que resultaram em óbito e que se tornaram conhecidos por notificação ou rumores.	DVS							
25.Implementar estratégias para a prevenção e controle das Infecção Relacionado à Assistência à Saúde (IRAS)	DVS							
26.Incentivar a implantação e adequação do sistema de vigilância epidemiológica das IRAS prioritárias e monitorar as notificações e indicadores de todos os hospitais	DVS							
27.Desenvolver ações de educação permanente conforme programação	DVS							
OBJETIVO 2: Promover o acesso dos usuários, em tempo oportuno, aos medicamentos e insumos padronizados (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)	ÁREA RESPONSÁVEL							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2021	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Alcançar abastecimento e ofertar medicamentos padronizados no Estado.	Percentual de medicamentos padronizados com demanda adquiridos por componente da assistência farmacêutica	71,40%	2019	Percentual	100%	100%	Percentual	DAPS
Implantar Centros de Atendimento ao Cidadão -CEAC com pontos de atendimento, para acesso à farmácia especializada do CASE	Número de Centros de Atendimento ao Cidadão -CEAC com pontos de atendimento, para acesso à farmácia especializada do CASE, implantado	0,00%	2019	Número	1	3	Número	DAPS
AÇÕES 2021								
1. Realizar programação dos medicamentos e insumos de saúde de dispensação ambulatorial, a serem adquiridos pela SES para atendimento dos usuários do SUS	DAPS							
2. Dispensar os medicamentos e insumos de saúde padronizados aos usuários do SUS no Centro de Atenção a Saúde do Estado - CASE	DAPS							
3. Realizar planejamento anual ascendente da necessidade de medicamentos do programa de abordagem e tratamento do tabagismo	DAPS							
4. Realizar a aquisição dos medicamentos e insumos padronizados no SUS e sob responsabilidade da SES, de acordo as programações estabelecidas.	CADIM							
5. Garantir o armazenamento dos medicamentos e insumos em conformidade com a legislação vigente	CADIM							
6. Distribuir os medicamentos e insumos padronizados em conformidade com a legislação vigente aos pontos de atenção da Rede de Saúde do Estado	CADIM							
7. Manter a oferta do medicamento Tenecteplase nas unidades hospitalares da rede própria e no SAMU 192 Sergipe	CADIM							
8. Ofertar o medicamento Alteplase para atender o protocolo de assistência com acidente vascular isquêmico no HUSE	CADIM							
9. Realizar programação dos medicamentos e Insumos de demandas Judiciais	JURÍDICO							
OBJETIVO 3: Fortalecer a Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência no Estado (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)	ÁREA RESPONSÁVEL							



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2021	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida		
		Valor	Ano	Unidade de Medida					
Operacionalização do CER IV	Centro Especializado em Reabilitação (física, intelectual, visual e auditiva) - CER IV operacionalizado(Planejamento de Governo)	0	2019	Número	1	CER IV em operação	Número	DAEU	
AÇÕES 2020									
1.Ofertar de forma regular bolsas de colostomia e urostomia								DAPS	
2.Ofertar de forma regular as órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção								DAPS	
3.Implantar o Centro especializado em reabilitação física, intelectual, visual e auditiva (CER IV) (Planejamento de Governo)								DAEU	
4.Monitorar os atendimentos das crianças com deficiência de 0 a 3 anos no Estado acompanhadas nos Centros Especializados em Reabilitação (CER)								DAEU	
5.Ofertar ações educativas aos profissionais do Centro Especializado em Reabilitação (CER IV).								DAEU	
OBJETIVO 4: Qualificar a Política de Assistência Farmacêutica (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								ÁREA RESPONSÁVEL	
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2021	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida		
		Valor	Ano	Unidade de Medida					
Serviço de cuidado farmacêutico implantado na farmácia do CASE para atendimento dos usuários	Cuidado farmacêutico no componente especializado da Assistência Farmacêutica, implantado no CASE	0	2019	Número	1	1	Número	DAPS	
Serviço de cuidado clínico implantado na farmácia do CASE para atendimento dos usuários diabéticos	Cuidado clínico aos pacientes com Diabetes implantado no CASE	0	2019	Número	1	1	Número	DAPS	
AÇÕES 2020									
1.Ofertar capacitação de Farmacêuticos da rede municipal para gestão do cuidado farmacêutico na atenção básica								DAPS	
2. Implementar o cuidado clínico aos pacientes com Diabetes atendidos no Centro de Atenção a Saúde de Sergipe (CASE)								DAPS	
3. Realizar campanha para Uso racional de medicamentos								DAPS	
OBJETIVO 5: Fortalecer a Política Estadual do Sangue (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								ÁREA RESPONSÁVEL	
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2021	Meta do Plano de Saúde	Unidade de Medida		
		Valor	Ano	Unidade de Medida					



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

							2020-2023 (meta agregada)		
Realização de teste do pezinho em RN's	Proporção de teste do pezinho realizado por número de RNs	86,85%	2019	Proporção	87%	87%	Proporção	DAPS	
Capacitar profissionais dos serviços que compõem a Hemorrede estadual	Proporção de serviços que compõem a Hemorrede estadual com profissionais capacitados	70%	2019	Percentual	90%	100%	Percentual	FSPH	
Monitorar os serviços que compõem a Hemorrede estadual	Proporção de serviços que compõem a Hemorrede estadual monitorados	100%	2019	Percentual	100%	100%	Percentual	FSPH	
Implantar Agencia Transfusional nos hospitais regionais	Número de hospitais regionais com Agencia Transfusional implantada(Planejamento de Governo)	3	2019	numero	(01) Implantar em Propriá	3	numero	FSPH	

AÇÕES 2021

1. Assegurar os serviços de postagens de amostra do Teste do Pezinho **DAPS**
2. Promover anualmente ação educativa relacionados ao Programa Estadual de Triagem Neonatal **DAPS**
3. Monitorar as atividades da hemorrede **FSPH**
4. Fiscalizar as atividades da hemorrede **DVS**
5. Executar ações de capacitação de pessoal nas Ats, serviços de hemoterapia e rede hospitalar **FSPH**
6. Executar ações de capacitação de pessoal sobre hemoglobinopatias e coagulopatias do hemocentro e rede básica **FSPH**
7. Prestar assistência técnico-científica aos serviços de hemoterapia **FSPH**
8. Implantar Agência Transfusional nos Hospitais Regionais **FSPH**
9. Criar Câmara Técnica de Política Estadual de Sangue de Sergipe [com apoio da SES](#) **FSPH**
10. Realizar [processo seletivo, na impossibilidade de concurso público](#), de pessoal para suprir déficit das áreas técnicas da FSPH **FSPH**
11. Solicitar aquisição de ônibus para coleta móvel **FSPH**

DIRETRIZ 4: Fortalecer a Política Estadual de Regulação para garantia do acesso universal

OBJETIVO 1: Garantir atendimento mais digno ao paciente em Tratamento Fora de Domicílio interestadual (TFD) ([Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade](#))

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2021	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
	* resultado programado para 2023							DGS

AÇÕES 2021



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1. Descentralizar os agendamentos para realização de TFD	DGS
2. Negociar com empresas aéreas para reduzir os tempos de viagens junto ao governo	DGS
3. Aumentar o valor das ajudas de custos pagas a pacientes e acompanhantes	DGS
4. Ampliar o horário de atendimento da Central de TFD	DGS
5. Elaborar instrumento de avaliação de satisfação do usuário	DGS

OBJETIVO 2: Ampliar a realização de transplantes (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Sociedade)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2021	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Realizar transplantes renais	Número de transplantes renais realizados	0	2019	numero	7	36 transplantes realizados em Sergipe	numero	DGS

AÇÕES 2021

1. Habilitar o HUSE na realização de transplante de pele	DAEU
2. Apoiar o processo de habilitação de serviços hospitalares na realização de transplantes.	DAEU
3. Realizar Curso de comunicação em situações críticas e entrevista familiar	DAEU
4. Realizar Curso de Capacitação para determinação de morte encefálica	DAEU
5. Realizar Curso de Capacitação em realização de Doppler Transcraniano	DAEU
6. Disponibilizar exames de imunogenética para transplante em território sergipano	DGS
7. Ampliar a consciência social no que tange à doação de órgãos	DGS
8. Implementar ações de capacitação de profissionais sobre morte encefálica	DGS

OBJETIVO 3: Fortalecer a estratégia Telessaúde Sergipe enquanto instância de regulação (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2021	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Estruturar serviço de Telerregulação para apoio da APS em sua interface com a Atenção Ambulatorial Especializada (intermediada pela Regulação Estadual).	Eixo da Telerregulação implantado no Complexo Regulatório	0	2019	numero	1	3	numero	DGS E FUNESA

AÇÕES 2021



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1. Formar Grupo de Trabalho para elaboração de projeto de implantação do serviço de Telerregulação						FUNESA							
2. Elaborar protocolo de acesso ao serviço de Telerregulação						FUNESA							
3. Contratar por processo seletivo, na impossibilidade de concurso público , os recursos humanos necessários para operacionalização da telerregulação						FUNESA							
4. Capacitar os profissionais envolvidos na operacionalização da telerregulação						FUNESA							
5. Regular pacientes críticos em Psiquiatria no Estado						DGS							
OBJETIVO 4: Planificar o processo regulatório do Estado (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)													
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2021	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL					
		Valor	Ano	Unidade de Medida									
	* resultado programado para 2023							DGS					
AÇÕES 2021													
1. Qualificar o processo de trabalho dos agentes operacionais das Centrais de Marcação/Regulação								DGS					
2. Uniformizar e consensualizar protocolos de acesso e de priorização no atendimento								DGS					
3. Conscientizar a sociedade dos benefícios do processo regulatório do SUS								DGS					
DIRETRIZ 5: Fortalecer a gestão do SUS Sergipe por meio do Planejamento estratégico, Monitoramento, Controle e Avaliação, otimizando a tomada de decisão e aplicação de recursos de acordo com as necessidades de saúde, focando na regionalização.													
OBJETIVO 1: Aprimorar o Planejamento estratégico, através do fortalecimento do Centro de Informações e Decisões Estratégicas – CIDES (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)													
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2021	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL					
		Valor	Ano	Unidade de Medida									
Realização de oficinas de monitoramento e avaliação	Número de oficinas de monitoramento e avaliação realizadas pelo CIDES	0	2019	numero	5	20	numero	DIPLAN					
Elaboração de painéis eletrônicos	Número de painéis elaborados	0	2019	numero	2	6	numero	DIPLAN					
AÇÕES 2021													
1. Realizar oficinas de planejamento, monitoramento e avaliação com as áreas técnicas da SES								DIPLAN					
2. Realizar oficinas de planejamento e monitoramento e avaliação com os municípios								DIPLAN					
3. Utilizar painéis eletrônicos como ferramenta de monitoramento e avaliação								DIPLAN					
4. Publicar materiais produzidos								DIPLAN					
5. Realizar Workshop/Seminário Estadual de Monitoramento e Avaliação e instrumentos de planejamento, com os municípios								DIPLAN					
6. Realizar capacitação em Tabwin								DIPLAN					
OBJETIVO 2: Implantar o Planejamento Regional Integrado – PRI (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)													



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2021	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Redefinir perfil assistencial de unidades hospitalares da rede própria	Percentual de unidades hospitalares da rede própria com perfil assistencial redefinido	0	2019	numero	100%	100%	numero	DGS
AÇÕES 2021								
1. Elaborar o plano de organização da RAS por região								DAPS
2. Elaborar análise de situação de saúde								DGS
3. Definir prioridades sanitárias, diretrizes, objetivos, metas, indicadores e prazos de execução								DGS
4. Redefinir os perfis assistenciais das unidades da rede própria (Planejamento de Governo)								DGS
5. Analisar as demandas e os fluxos assistenciais segundo os perfis demográficos e sanitários do Estado								DGS
6. Analisar a capacidade de investimento e custeio da SES para os serviços de saúde existentes e a serem instalados								DGS
DIRETRIZ 6: Fortalecer a Gestão do Trabalho e a Política de Educação Permanente em Saúde tendo como foco a valorização e qualificação dos trabalhadores do SUS e de seus processos de trabalho.								ÁREA RESPONSÁVEL
OBJETIVO 1: Fortalecer a Política de Educação Permanente em saúde no âmbito do SUS Sergipe (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2021	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Executar ações de EP programadas no PAA da FUNESA	Proporção de ações de EP realizadas	30%	2017	Percentual	70%	90%	Percentual	FUNESA
Quantidade de reuniões da CIES realizadas com Atas	Número de reuniões da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço (CIES) realizadas	0	2019	Número	6	24	Número	DGTES
AÇÕES 2021								
1. Estabelecer um cronograma de execução das ações do PAA								FUNESA
2. Aprimorar e ampliar o valor de uso e utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem da FUNESA/ Telessaúde para oferta de mais cursos no formato EAD								FUNESA
3. Ofertar, remota ou presencialmente, as ações educacionais programadas conforme cronograma pactuado com a SES								FUNESA



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

4. Realizar parceria institucional para transferência/ incorporação de tecnologia na Funesa na área de EAD	FUNESA
5. Definir referências técnicas na Funesa no âmbito da Escola de Saúde Pública para a área de EAD	FUNESA
6. Estruturar a Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço (CIES)	DGTES - NEEPS
7. Desenvolver atividades conjuntas com as instituições de ensino e pesquisa conveniadas com a SES	DGTES - NEEPS
8. Fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico no âmbito do SUS Estadual	DGTES - NEEPS
9. Garantir a oferta de ações de Educação Permanente em saúde aos trabalhadores do SUS	DGTES - NEEPS
10. Fortalecer o programa de Estágios Curriculares Obrigatório da Secretaria de Estado da Saúde e das Fundações	DGTES - NEEPS
11. Elaborar Termos de Cooperação técnica incluindo o papel dos três entes (Funesa, IES e SES)	DGTES - NEEPS
12. Estruturar as Residências Médicas e Multiprofissionais no Estado	DGTES - NEEPS
13. Acompanhar e Monitorar as ações do Plano Sergipano de Educação Permanente em Saúde, executado pela FUNESA, visando a qualificação das Redes de Atenção à Saúde, segundo as Diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente	DGTES - NEEPS
14. Acompanhar e Monitorar o Plano Anual de Atividades da FUNESA	DGTES - NEEPS
15. Fortalecer o papel do NEEPS da SES, NEPs das unidades próprias do Estado, Funesa e EESP	DGTES - NEEPS
16. Realizar oficina para discussão e sensibilização do processo de trabalho	DGTES - NEEPS
17. Realizar curso para formação em preceptoria de ensino	DGTES - NEEPS
18. Realizar curso para formação de facilitadores em educação permanente em saúde	DGTES - NEEPS
19. Articular a execução do Mestrado profissional em gestão pública	DGTES - NEEPS
20. Articular a execução do Mestrado profissional, em judicialização e saúde pública	DGTES - NEEPS
21. Realizar Pesquisas para o PPSUS	DGTES - NEEPS
22. Articular curso de aperfeiçoamento em Saúde da Família	DGTES - NEEPS
23. Articular curso de aperfeiçoamento em Gestão e Fiscalização de contratos de serviços administrativos e hospitalares	DGTES - NEEPS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

24. Articular curso de aperfeiçoamento em financiamento da saúde pública no Brasil							DGTES - NEEPS	
25. Apoiar a elaboração da linha de cuidado Materno Infantil em articulação com as SMS, com foco na APS							DGTES - NEEPS	
26. Apoiar as campanhas de mobilização social em aleitamento materno em articulação com as SMS, com foco na APS							DGTES - NEEPS	
27. Realizar Oficina de levantamento de prioridades de linhas de pesquisa para o SUS							DGTES - NEEPS	
28. Resgatar o Núcleo de análise e pesquisas em Políticas Públicas de Saúde (NAP/SES)							DGTES - NEEPS	
29. Realizar Curso Introdutório de Epidemiologia Aplicada aos Serviços do SUS (CIEpi)							DVS	
30. Realizar Especialização em Vigilância em Saúde (EVS)							DVS	
31. Realizar 1º seminário integrado sobre saúde e segurança do trabalho							DVS	
32. Realizar Seminário Estadual da Vigilância em Saúde do Trabalhador							DVS	
33. Realizar II Jornada Estadual de Segurança do Paciente							DVS	
34. Realizar Capacitação dos Agentes de Endemias (ACE)							DVS	
35. Realizar Seminário: Estratégias para Redução da Mortalidade Materno Infantil							DVS	
36. Realizar Oficina de Vigilância de Óbito para Intervenção em Saúde							DVS	
37. Realizar Curso Básico de Investigação de Surtos para os Coordenadores Municipais de Vigilância Epidemiológica							DVS	
OBJETIVO 2: Implantar a política de gestão do trabalho em saúde (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)							ÁREA RESPONSÁVEL	
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2021	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)		
Publicar Portaria da Política de Gestão do Trabalho	Portaria da Política de Gestão do Trabalho publicada	Valor	Ano	Unidade de Medida				
AÇÕES 2020								
1. Estruturar a equipe do NAST							DGTES - NAST	
2. Providenciar estrutura física com sala privativa para atendimento							DGTES - NAST	
3. Providenciar espaço adequado e permanente para realização das ações do Espaço de cuidado e autocuidado Servidor Zen							DGTES - NAST	
4. Institucionalizar o NAST através de Portaria emitida pela SES							DGTES - NAST	



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

5. Promover ações voltadas à saúde do servidor de acordo com calendário de campanhas no âmbito nacional envolvendo as áreas técnicas responsáveis e setores de referência	DGTES - NAST
6. Realizar ações educativas visando prevenir doenças ocupacionais	DGTES - NAST
7. Desenvolver atividades sistemáticas para a lida com o stress, através das ações do Espaço de cuidado e autocuidado Servidor Zen e rotina de ginástica laboral	DGTES - NAST
8. Criar estímulos para promover mudança de hábitos dentro do ambiente de trabalho através de oficinas de discussão e sensibilização do processo de trabalho	DGTES - NAST
9. Realizar ações que priorizem a valorização do servidor e elevação de autoestima	DGTES - NAST
10. Acolher o novo profissional da rede estadual de saúde através de oficinas de integração, programa de capacitação estruturado em parceria com os Núcleos de Educação Permanente em Saúde das unidades assistenciais e análise de perfil para fins de lotação com participação do profissional do NAST e responsável técnico da unidade assistencial	DGTES - NAST
11. Dar suporte ao profissional da rede através de consulta e avaliação psicossocial e acompanhamento psicoterápico	DGTES - NAST
12. Realizar as demandas de readaptações dos servidores ativos	DGTES - NAST
13. Celebrar o acordo coletivo da FHS	DGTES - RH
14. Prover as Unidades Assistenciais e administrativas (incluindo o CES) da rede própria de RH necessários	DGTES - RH
15. Fomentar a discussão com usuários e trabalhadores sobre a política de gestão do trabalho	DGTES - RH
16. Reestruturar o modelo de cargos e salários da gestão da SES	DGTES - RH
17. Fomentar Pesquisa de Satisfação dos funcionários SES	DGTES - RH
18. Reunião quadrimestral com gestores de RH das Unidades Assistenciais e Administrativas da SES	DGTES - RH
19. Realizar a Avaliação de desempenhos dos funcionários SES	DGTES - RH
20. Manter o Plano de cargos e salários	DGTES - RH
21. Realizar treinamento para a equipe RH da sede e Unidades Assistenciais da SES	DGTES - RH
22. Instituir os Procedimentos Operacionais Padrão do RH sede junto ao NEP	DGTES - RH
23. Realização dos exames periódicos	DGTES - RH
24. Aderir ao E-social	DGTES - RH
25. Instituir equipe de auditoria em folha de pagamento salarial	DGTES - RH
26. Dar continuidade ao Processo Seletivo Simplificado	DGTES - RH
27. Realizar visitas periódicas aos RH's das unidades	DGTES - RH
28. Implantar o Relatório Gerencial de Recursos Humanos	DGTES - RH
29. Instituir no Quadro de RH o Menor Aprendiz	DGTES - RH
30. Convocar eleições para representantes do empregador e dos empregados do mandato da Gestão atual	DGTES - SESMT



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

31. Formação e treinamento dos membros das CIPAS	DGTES - SESMT
32. Capacitação e informações sobre a importância da Imunização para os profissionais da área de saúde	DGTES - SESMT
33. Capacitação sobre o Programa de Manejo de Exposição Ocupacional	DGTES - SESMT
34. Capacitação sobre a utilização correta dos extintores de incêndio	DGTES - SESMT
35. Capacitação e informação sobre os Fatores de Risco Psicossocial e Transtornos comuns associados ao trabalho para os profissionais da área de saúde	DGTES - SESMT
36. Promoção da saúde do trabalhador para melhoria da Qualidade de Vida	DGTES - SESMT
37. Capacitação sobre importância da prevenção e do registro dos acidentes de trabalho	DGTES - SESMT

OBJETIVO 3: Formalizar a estrutura legal da Escola Estadual de Saúde Pública (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)								ÁREA RESPONSÁVEL	
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2021	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida		
		Valor	Ano	Unidade de Medida					
Credenciar a EESP junto ao Conselho Estadual de Educação (CEE)	Credenciamento da EESP junto ao Conselho Estadual de Educação (CEE) realizado(Planejamento de Governo)	0	2019	número	1	1	número	FUNESA	
Ampliar o valor de uso e utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem da Funesa/ Telessaúde para oferta de cursos no formato EaD	Ampliação do valor de uso e utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Funesa/ Telessaúde para oferta de cursos no formato EaD(Planejamento de Governo)	8%	2020	Percentual	60% das ações EAD previstas no PAA 2021, executadas	60% das ações EAD previstas nos Planos Anuais de Ação - PAA, executadas	Percentual	FUNESA	
Ofertar curso de pós-graduação, com vistas ao início do processo de credenciamento da EESP junto ao Conselho Estadual de Educação	Oferta de curso de pós-graduação, com vistas ao início do processo de credenciamento da EESP junto ao Conselho Estadual de Educação(Planejamento de Governo)	0	2020	Número	Envio do Plano de Curso de pós graduação ao CEE, com vistas ao início do processo de	Ofertar 01 turma de curso de pós-graduação, com vistas	Número	FUNESA	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

					credenciamento da EESP	ao início do processo de credenciamento da EESP junto ao Conselho Estadual de Educação		
AÇÕES 2021								
1. Finalização e validação dos documentos requeridos pendentes para efeito de credenciamento : Projeto de desenvolvimento institucional (PDI) Projeto Político Pedagógico (PPP) e Regimento Escolar								FUNESA
2. Alterar o Estatuto da FUNESA								FUNESA
3. Ofertar curso lato sensu pela EESP/SE								FUNESA
DIRETRIZ 7: Instituir um modelo de gestão estratégica, garantindo efetividade e transparência nos processos de trabalho internos da SES, promovendo a sustentabilidade e otimização de recursos, visando a modernização da gestão								
OBJETIVO 1: Aumentar o grau de confiabilidade das informações de produção da rede SUS (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Processo)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2021	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Aumentar grau de confiabilidade das informações de produção da rede SUS	Grau de confiabilidade aumentado			Percentual	5%	30% de redução de queixas	Percentual	DGS
AÇÕES 2020								
1. Unificar os processos de apresentação de informação de produção/faturamento das unidades da Rede Estadual de Saúde								DGS
2. Conscientizar as gerências-superintendências das unidades da necessidade de alimentar os sistemas oficiais de produção do SUS								DGS
OBJETIVO 2: Resignificar a GARANTIA DE ACESSO, dentro do Padrão de Integralidade do SUS/SE, substituindo o parâmetro de "fila de espera", pelo conceito de "tempo de resposta à demanda" (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2021	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Demandas judiciais buscando atendimento pelo critério de fila versus	Número de demandas judiciais buscando atendimento pelo critério de			Percentual	10%	50% de redução nas	Percentual	DGS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

demanda judicial buscando atendimento pelo critério de tempo	fila versus Número de demandas judiciais buscando atendimento pelo critério de tempo					demanda parametrizadas por fila		
AÇÕES 2021								
1. Parametrizar e pactuar os tempos de resposta aceitáveis dentro do SUS/SE								DGS
2. Acompanhar os tempos de espera de atendimento dos usuários do SUS às suas demandas								DGS
3. Socializar o conceito de "tempo de resposta à demanda" (dentro do Padrão de Integralidade) junto ao Poder Judiciário								DGS
OBJETIVO 3: Alocar recursos e qualificar os gastos sob a ótica de gestão de custos canalizando os recursos de acordo com as necessidades de saúde e o processo de regionalização (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Financeira)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2021	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Implantar a gestão de custos nas Unidades Assistenciais da rede própria	Número de unidades com gestão de custo implantada	0	2019	numero	13	13	numero	DIPLAN
AÇÕES 2021								
1. Implantar a gestão de custos nas unidades assistenciais de gestão própria								DIPLAN
OBJETIVO 4: Promover estratégias de captação de novos recursos financeiros (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Financeira)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2021	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Elaborar e aprovar projetos de captação de novos recursos financeiros	Proporção de projetos aprovados	7	2019	numero	2	8	numero	DIPLAN
AÇÕES 2021								
1. Desenhar o mapa de necessidades da Rede Estadual								DIPLAN
DIRETRIZ 8: Aprimorar o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC, investindo na captação de dados e o acesso à informação, promovendo a modernização da gestão.								
OBJETIVO 1: Modernizar a gestão da saúde, com foco na melhoria dos processos internos, priorizando a Implantação de novas Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2021	Meta do Plano de Saúde 2020-2023	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

							(meta agregada)		
Implantar solução de TIC	Solução de TIC implantada	0	2019	numero	9	11 projetos	numero		TIC
Informatizar leitos em hospitais da rede própria	Nº de leitos informatizados	0	2019	numero	1300	1300	numero		TIC
AÇÕES 2020									
1. Elaborar o Plano Diretor de TIC com vários projetos específicos									TIC
2. Contratar Solução de Gestão Hospitalar									TIC
3. Contratar Solução de Logística									TIC
4. Migrar o Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica para datacenter do governo do estado									TIC
5. Capacitar equipe do RH para uso da Solução de Gestão de Pessoal									TIC
6. Implantar Solução de Telecom									TIC
7. Implantar painéis de Indicadores de Saúde									TIC
8. Adquirir equipamentos e software base para TIC									TIC
9. Contratar equipe especializada para TIC									TIC
10. Auxiliar a DAPS nas ações de implantação do e-SUS AB									TIC
11. Implantar o Centralizador Estadual e-SUS AB									TIC
DIRETRIZ 9: Investir na estrutura física e de equipamentos dos estabelecimentos de saúde da rede própria, de acordo com as necessidades, visando à qualificação do acesso e do cuidado à população de forma humanizada.									ÁREA RESPONSÁVEL
OBJETIVO 1: Estruturar as unidades assistenciais da rede própria. (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2021	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida		
		Valor	Ano	Unidade de Medida					
Adquirir mobiliários e equipamentos para estruturar Unidades Assistenciais da rede própria	Unidades Assistenciais da rede própria estruturadas com mobiliários e equipamentos	0	2019	numero	CER IV, CPN, CGBP, Oficina Ortopédica, Hospital da Criança	CER IV, CPN, CGBP, Oficina Ortopédica, Hospital da Criança	numero		DAEU
Adquirir mobiliários e equipamentos para reestruturar Unidades Assistenciais da rede própria	Unidades Assistenciais da rede própria reestruturadas com novos mobiliários e equipamentos (SVO,	0	2019	numero	SVO, CRIE, CES, CASE, CAISM, CES	SVO, CRIE, UBV, CES	numero		CES, DVS, FSPH, DAEU, DAPS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	CASE, CAISM – Planejamento de Governo)							
Leitos de UTI pediátrica implantados no HUSE	Número de leitos de UTI pediátrica implantados(Planejamento de Governo)	10	2018	Número	4	6	Número	DAEU
Leitos de saúde mental implantados no Hospital de Estância e no Hospital de Lagarto	Número de leitos saúde mental implantados (Planejamento de Governo)	0	2018	Número	15 leitos implantados no HRE	25	Número	DAEU
Hospitais regionais com núcleo de vigilância hospitalar implantado	Número de hospitais regionais com núcleo de vigilância hospitalar implantado- Própria, Itabaiana, Estancia, Socorro e Glória(Planejamento de Governo)	2	2019	Número	5	5	Número	DVS
Reformas de Unidades assistenciais e administrativas da rede própria	Reformas do CAISM, CASE, UBV, SVO,HEMOSE, NAST, CEREST, ambiência da área de parto e nascimento do Hospital Regional José Franco Sobrinho e Serviço de Parto na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, Sede do CES, prédio da Hildete Falcão para implantação do Hospital da Criança, realizadas	0	2019	Número	LACEN, SAMU, SVO - Elaboração de Projetos e Licitação da obra -, UBV,NAST, HEMOSE, Hildete Falcão para implantação do Hospital da Criança	CAISM, CASE, SVO,HEMOSE, NAST, CEREST, LACEN, SAMU, UBV, ambiência da área de parto e nascimento do Hospital Regional José Franco Sobrinho e Serviço de Parto na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, Sede do CES,	Número	DIAD - GERINFRA



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

						Hospital da Criança (13)		
Construir o Hospital do Câncer de Sergipe Governador Marcelo Déda	Construção do Hospital do Câncer de Sergipe Governador Marcelo Déda(Planejamento de Governo)	0	2019	Número	Contratação de empresa, Ordem de serviço emitida e entrega dos projetos do Hospital do Câncer finalizados (entrega intermediária)	Construção do Hospital do Câncer	Número	DIAD - GERINFRA
Construção da Casa da Gestante, Bebê e Puérpera – CGBP	Casa da Gestante, Bebê e Puérpera – CGBP, construída	0	2019	Número	1	1	Número	DIAD - GERINFRA
Construção do Centro de Parto Normal – CPN na MNSL	Centros de Parto Normal – CPN, construído	0	2019	Número	1	1	Número	DIAD - GERINFRA
Construção da Oficina Ortopédica	Oficina Ortopédica, construída	0	2019	Número	1	1	Número	DIAD - GERINFRA
Construção do Centro de Diabetes em Barra dos Coqueiros	Centro de Diabetes em Barra dos Coqueiros, construído	0	2019	Número	1	1	Número	DIAD - GERINFRA
AÇÕES 2021								
1. Estruturar unidades assistenciais da rede própria com mobiliários e equipamentos (NAST, CER IV, CPN, CGBP, Oficina Ortopédica, Hospital da Criança)								DGETS, DAEU
2. Reestruturar unidades assistenciais e administrativas com novos equipamentos e mobiliários (SVO, CRIE, CES, CASE, CAISM)								CES, DVS, DAPS, DAEU
3.Implantar leitos de saúde mental em unidades hospitalares da rede própria e contratada (Planejamento de Governo)								DAEU
4.Implantar leitos de UTI pediátrica no Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE (Planejamento de Governo)								DAEU
5.Adequar serviço de mamografia do UNACON do HUSE								DAEU
6.Implantar o serviço de Tomografia Computadorizada no CADI								DAEU
7. Implantar núcleo de vigilância hospitalar no hospital regional de Própria,Itabaiana, Estancia, Socorro e Glória								DVS
8.Acompanhar e analisar os projetos técnicos do Hospital do Câncer								DIAD - GERINFRA
9.Preparar projeto básico para instalação do sistema de incêndio do HUSE								DIAD - GERINFRA
10.Apoiar as áreas demandantes com relação as necessidades de construção - Regularização das Licenças para realização das obras da MNSL								DIAD - GERINFRA



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

11. Realizar a aquisição e substituição do Chiller de Oncoliga (acelerador linear)								DIAD - GERINFRA
12. Realizar retrofit das instalações elétricas do HUSE								DIAD - GERINFRA
13. Regularizar os imóveis destinados à Secretaria de Estado da Saúde								DIAD - GERINFRA
DIRETRIZ 10: Fortalecer o Controle Social e a Ouvidoria do SUS, ampliando os canais de interação com os usuários.								
OBJETIVO 1: Ampliar os canais de diálogo com a sociedade e valorizar o controle social (Perspectiva do Planejamento Estratégico - Gestão)								
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2021	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)	Unidade de Medida	ÁREA RESPONSÁVEL
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Apoio as ações programadas pelo CES	Nº de ações programadas pelo CES, apoiadas	60%	2019	Percentual	100%	100%	Percentual	DIPLAN
Implantar e/ou implementar Ouvidorias nos municípios e nas Unidades Assistenciais da rede própria implantadas e/ou implementadas com Sistema OUVIDORSUS	Nº de Ouvidorias municipais e nas Unidades Assistenciais da rede própria implantadas e/ou implementadas com Sistema OUVIDORSUS	3	2019	numero	75 municípios - 03 Hospitais Regionais (Glória, Propriá e Estancia)	75 municípios - 03 Hospitais Regionais (Glória, Propriá e Estancia)	numero	OUVIDORIA
AÇÕES 2021								
1. Capacitar conselheiros de saúde e Ouvidorias sobre políticas de saúde, planejamento e gestão do SUS								DIPLAN
2. Apoiar as ações programadas pelo Conselho Estadual de Saúde								DIPLAN
3. Realizar Oficina de Sensibilização para Gestores, Técnicos em Ouvidoria e representantes dos Conselhos de Saúde.								OUVIDORIA
4. Realizar palestras com Ouvidores do SUS de Sergipe								OUVIDORIA
5. Adequar a estruturação física da Ouvidoria estadual do SUS (SES)								OUVIDORIA
6. Realizar visitas técnicas às Ouvidorias municipais e setoriais								OUVIDORIA
7. Estimular junto aos Gestores Municipais a implantação de Ouvidorias nível 1 em municípios sede de regionais de Saúde (Estancia, Itabaiana, Propriá, Glória)								OUVIDORIA
8. Elaborar e divulgar Campanha de mídia para a orientação da população sobre a importância e funcionamento da Ouvidoria do SUS								OUVIDORIA
9. Elaborar e confeccionar material educativo para distribuição e divulgação junto a população sobre o trabalho da Ouvidoria do SUS								OUVIDORIA
10. Realizar Capacitação em Ouvidoria do SUS para os técnicos da Ouvidoria Estadual e Ouvidorias Setoriais do SUS								OUVIDORIA
11. Adquirir equipamentos para Ouvidorias municipais e estadual								OUVIDORIA



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DIRETRIZ 11: Fortalecer as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos de danos e de agravos em situações de emergência em saúde pública, integrando todos os níveis de atenção.							ÁREA RESPONSÁVEL	
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista para 2021	Meta do Plano de Saúde 2020-2023 (meta agregada)		
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Monitorar a cada quadrimestre os indicadores prioritários	Proporção de indicadores prioritários de Covid monitorados a cada quadrimestre	0	2019	Proporção	100%	100%	Proporção	DVS, DAEU, DIPLAN
Monitorar a cada quadrimestre as ações planejadas neste plano de ação	Proporção de ações planejadas neste plano de ação monitoradas a cada quadrimestre	0	2019	Proporção	100%	100%	Proporção	TODAS AS ÁREAS
AÇÕES 2021								
1. Garantir recursos financeiros								DIPLAN
2. Monitorar a situação da Covid 19 no estado de Sergipe a partir da análise de tendência e análise comparativa entre as regiões de saúde								DIPLAN
3. Coletar, consolidar, analisar e disseminar informações para caracterizar e definir o perfil e dinâmica da COVID-19 em Sergipe								DVS
4. Monitorar eventos que possam aumentar a magnitude da emergência em saúde pública								DVS
5. Realizar a articulação entre os diferentes órgãos e instituições envolvidos na resposta à emergência da Covid-19								DVS
6. Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão								DVS
7. Garantir leitos de internação (UTI e Enfermaria COVID19) conforme perfil e dinâmica da COVID19 em Sergipe								DAEU
8. Monitorar as habilidades dos leitos de UTI COVID e de Suporte ventilatório								DAEU
9. Ofertar ações de educação permanente com foco no pacientes suspeitos ou confirmados para COVID19								DAEU
10. Garantir os insumos (meio de transporte viral e swabs) para diagnóstico de nCoV-2019, influenza e outros vírus respiratórios para a rede laboratorial								FSPH - LACEN
11. Apoiar na realização de diagnóstico por RT-PCR em tempo real para influenza e outros vírus respiratórios de acordo com os procedimentos descritos no Guia para Rede Laboratorial de Vigilância de Influenza no Brasil.								FSPH - LACEN
12. Orientar a atenção básica e hospitalar quanto aos critérios de seleção das amostras, bem como o transporte e o armazenamento das amostras até a chegada ao Lacen								FSPH - LACEN
13. Contratar, de maneira emergencial, colaboradores para execução de técnicas de diagnóstico no LACEN								SES
14. Aplicar os protocolos de diagnóstico para a infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), de acordo com as recomendações do MS								FSPH - LACEN



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

15. Comunicar a vigilância epidemiológica os resultados laboratoriais para adoção de medidas de prevenção e controle	FSPH - LACEN
16. Monitorar o surgimento de eventos laboratoriais que possam aumentar a magnitude da emergência em saúde pública	FSPH - LACEN
17. Monitorar eventos pós-desastres reduzindo os riscos de novas doenças	FSPH - LACEN
18. Habilitar laboratórios da Rede Privada seja da rede hospitalar ou laboratório clínico para a execução do teste molecular para SARS COV 2	FSPH - LACEN
19. Executar Oficinas - Guia Orientador: plano de contingência para enfrentamento da COVID 19, retorno das atividades dos ACS e ACE nos territórios e Plano de Ação para acompanhamento das doenças crônicas: HAS e DM	DAPS
20. Disponibilizar para o TCE relatórios de ações estratégicas para enfrentamento da COVID 19	DAPS
21. Realizar Colegiado para retomada das atividades da APS - Cartas de serviços disponíveis	DAPS
22. Repassar informes, notas técnicas e portarias do MS para os municípios com orientações gerais e aportes financeiros	DAPS
23. Participar de reuniões remotas com o MS para fortalecer as ações no enfrentamento da COVID 19	DAPS
24. Realizar Colegiado ampliado das Coordenações municipais: APS e VE para enfrentamento da COVID	DAPS
25. Desenvolver campanhas de publicidade sobre a importância das vacinas e a notificação dos efeitos adversos e seu acompanhamento	DVS

**MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**

- **Versão Aprovada pelo pleno do Conselho Estadual de Saúde em 29-04-2021, na 246ª Reunião Ordinária.**
- **Em vermelho as sugestões para alteração ou inclusão de textos nas ações, feitas pelos conselheiros e acatadas pelas áreas da SES.**